



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**PORTARIA JUCERJA Nº 1365, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

REVOGA PORTARIA QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- termos da Lei Federal n.º 9.613, de 03 de março de 1998 e Instrução Normativa DREI n.º 24, de 04 de junho de 2014,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Revogar a Portaria JUCERJA n.º 1.299, de 01 de agosto de 2014, publicada em 04 de agosto de 2014.

Art. 2º - Manter, na íntegra, o estabelecido pela Portaria JUCERJA n.º 1.286, de 24 de junho de 2014, publicada em 26 de junho de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2015.

Luiz A. Paranhos Velloso Junior  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
ID. 1919046-8